



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MAPA DE RISCO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS COM APLICAÇÃO DE REGISTROS DE PLAQUETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

1. FASE DE ANÁLISE

1.1. Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

1.2. Gestão do Contrato

2. RISCO

| RISCO 01 | | |
|----------------------|---|--------------------|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto | |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto | |
| Id | Dano | |
| 1. | Atraso no processo administrativo de contratação. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Verificar as fases que promoveram o atraso. Padronizar modelos para agilizar processos. | PLANEJAMENTO |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Investigar as razões do atraso e investir esforços para desembaraçar o andamento. | PLANEJAMENTO |
| Risco 02 | | |
| Probabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto | |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto | |
| Id | Dano | |
| 1. | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares Ação de Contingência Responsável | CSL/CMM |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação | ASSJUR/CMM |



Folha: 36
Proc. n.º: 013/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

e Assessoria Jurídica na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.

Matinha – MA, 19 de agosto de 2024.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara

Folha: 37
Proc. Adm. 13/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHÁ
Praça Kennedy nº 100 - Centro - Matinhá - MA
CEP: 65.000-000

PORTARIA Nº 004/2023-CMM/MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHÁ, ESTADO DO MARANHÃO, TENDO EM VISTA
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

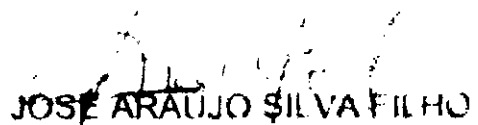
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a Sen. do P.
BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, CPF N.º 611678233-70, para exercer o
cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinhá/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinhá - Estado
do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023


JOSE ARAUJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinhá/MA